

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 81.909

PROJETO DE LEI Nº 12.730 do Vereador VALDECI VILAR MATHEUS, que denomina "Rua Presbítero JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA" a Rua 10 da Vila Alvorada.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Valdeci Vilar Matheus, que denomina "Rua Presbítero JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA" a Rua 10 da Vila Alvorada, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 08, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 21/11/2018.

APROVADO J) // J / // S

Eng.° MARCELO GASTALDO Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

"Dika Xique Xique"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS "Paulo Sergio - Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA